TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu,

 , (nacionalidade), domiciliado em (endereço), (CEP) detentor do Registro Geral

 (nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física no

(n° do CPF), filho de

 (nome da mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso (nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número (número da matrícula), em nível de graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP ), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO- ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria de criação do Programa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

1. - Possuo renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário- mínimo e meio);
2. - Estou matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
3. - Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar;

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

* 1. ocorrência de depósitos indevidos;
	2. determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
	3. constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
	4. constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: . Local e data: .